



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 22/2026 da CCJR sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria da vereadora Enfermeira Talita, que dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor João Carlos Rosin Sabino.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. O projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Enfermeira Talita, que dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor João Carlos Rosin Sabino.

2. A justificativa da propositura apresenta o seguinte:

“Apresento o Projeto de Decreto Legislativo n. 8/2026, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder ao Dr. João Carlos Rosin Sabino o Título Honorífico de Cidadão Pariquerense. O Município de Parquera-Açu reconhece, por meio deste Título Honorífico, a trajetória exemplar do Dr. João Carlos Rosin Sabino, cuja vida se entrelaça com o desenvolvimento e o progresso do Vale do Ribeira. Filho do Sr. Domingos e da Sra. Tarsila, o Dr. João Carlos aprendeu desde cedo o valor do trabalho honesto na oficina de funilaria do pai, experiência que moldou sua visão de mundo e sua dedicação às causas coletivas. Sua formação acadêmica multifacetada em Engenharia, Administração e Direito lhe conferiu a capacidade de atuar em diferentes frentes, sempre com competência e responsabilidade. Desde sua chegada ao Vale do Ribeira em 1978, sua contribuição foi decisiva para romper o isolamento das comunidades locais. Seja na SUDELPA ou no DER, sua assinatura está presente em obras fundamentais que garantiram mobilidade, integração e desenvolvimento regional. Mais de 400 km de rodovias conservadas e projetadas são testemunho concreto de sua dedicação. Além de sua atuação técnica, o Dr. João Carlos também se destacou pela dimensão humana de sua trajetória: serviu ao Exército, participou e treinou os “aqualoucos” em Araraquara, fundou a AMA (Associação dos Motoqueiros de Araraquara), exerceu a função de conselheiro tutelar e atuou como diretor de obras municipais. Sua vida é marcada pelo compromisso com a coletividade e pela defesa dos valores éticos e familiares. Ver seus filhos Cíntia, Guilherme e Renan trilhando caminhos na arquitetura e engenharia é prova de que seu maior legado não se resume ao asfalto e ao concreto, mas se perpetua nos valores transmitidos às novas gerações. Conceder-lhe o Título de Cidadão Pariquerense é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento. Mais do que homenagear um profissional, é celebrar um cidadão que dedicou sua vida ao bem comum, tornando-se parte indissociável da história e do coração de Parquera-Açu. Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, o Dr. João Carlos Rosin Sabino é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do título honorífico de



Cidadão Pariquerense, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.”

3. A proposta veio acompanhada da biografia do homenageado, em cumprimento ao requisito essencial previsto no art. 306 do Regimento Interno.

4. É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

5. Compete a esta Comissão Permanente pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de matérias submetidas à sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso 1, alínea “a” do Regimento Interno.

6. A iniciativa parlamentar e os requisitos previstos no art. 305 e seguintes do Regimento Interno foram devidamente observados.

7. No que tange à técnica legislativa, o projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

8. No aspecto financeiro-orçamentário, as eventuais despesas decorrentes da homenagem serão suportadas por dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. Assim, a proposição está em conformidade com as normas legais, regimentais e orçamentárias, sendo viável seu regular prosseguimento.


10. No mérito, o título honorífico visa reconhecer personalidades que, por sua trajetória e atuação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e humano da cidade. Trata-se de uma forma de expressar, em nome da comunidade, a gratidão pelos serviços prestados.

11. O Dr. João Carlos Rosin Sabino possui trajetória marcada por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Vale do Ribeira. Ressalta-se, ainda, sua formação multidisciplinar, sua atuação em diversas frentes de interesse público, bem como seu compromisso com a coletividade ao longo de sua vida profissional e social, razão pela qual a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense se mostra medida de justo reconhecimento.

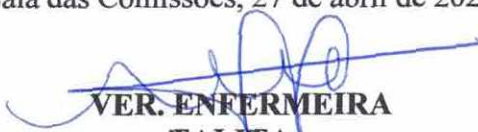
12. Por fim, nos termos do art. 305 do Regimento Interno e do art. 3º da Lei Municipal nº 804/2022, para a aprovação do presente projeto será necessária a votação favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em turno único de deliberação.


## III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 e encaminhamos a matéria para deliberação do Plenário.

  
**VER. LUCAS  
DENDEVITZ**  
Relator da CCJR

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
**VER. ENFERMEIRA  
TALITA**  
Presidente da CCJR

  
**VER. BENEDICTO  
MARTINS**  
Membro da CCJR